



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL DA RELAÇÃO DOS TRINTA MAIORES FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 001 (Modificativa)

Autoria membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Altera a redação do Artigo 1º:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Major Vieira publicará mensalmente no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, bem como na página da Prefeitura na *internet, no Facebook e no Instagram*, até o último dia do mês subsequente, a relação de pagamento efetuados aos 30(trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços à municipalidade.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Talita Regina Rodrigues		01.04.2025